



## **MOÇÃO**

### **REPUDIO PELA INVASÃO DA UCRÂNIA PELA RÚSSIA**

A ofensiva militar lançada pela Rússia no Estado soberano da Ucrânia constitui uma agressão intolerável e uma violação do direito internacional que coloca em causa a coexistência entre as nações.

A solução das divergências e conflitos entre os Estados só têm espaço de resolução no respeito absoluto pela Carta das Nações Unidas cujos objetivos primordiais são a manutenção da paz e a cooperação social, económica e cultural entre todas as nações que assinaram este compromisso, nas quais se encontra a Rússia.

A agressão da Ucrânia pela Rússia deve assim merecer incondicional repúdio, assim como a responsabilização daqueles que a perpetraram, impondo uma catástrofe humanitária e um muito provável estabelecimento de uma nova ordem internacional com inevitáveis e elevadíssimos custos para todo o mundo.

É também o momento de manifestar solidariedade para com o povo ucraniano, em particular apoiar a comunidade ucraniana em Portugal.

Para uma resolução deste conflito que faça cessar a violência sobre o povo ucraniano, assim como o regresso à paz na região e a um clima de paz e segurança generalizado, só existe o caminho assente nas soluções suportadas pela primazia do direito internacional, pelos acordos estabelecidos entre os Estados e pela diplomacia.

Assim, os deputados da Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, de forma unânime, apresentam os seguintes termos desta moção:

- a) Repudiar a invasão da Ucrânia pela Rússia;
- b) Exigir o cessar-fogo imediato e a retirada das tropas Russas do território Ucraniano;
- c) Manifestar solidariedade para com o povo Ucraniano, reafirmar a sua soberania, independência, unidade e integridade territorial;
- d) Manifestar a solidariedade com todos os Ucranianos residentes no nosso Município, e com os seus familiares;
- e) Recomendar à Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova todos os esforços para:



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Assembleia Municipal

- f) acompanhar a comunidade ucraniana residente no concelho, disponibilizando-se para promover o necessário apoio ao acolhimento dos seus familiares que estejam em processo de conquista de ambientes seguros fora do epicentro desta tragédia humanitária;
- g) incentivar o Governo Português a aplicar todas as medidas alinhadas com as diretivas internacionais.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 28 de fevereiro de 2022.

Pela Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova,

António Figueiredo  
Presidente da Assembleia Municipal



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Assembleia Municipal**